



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.357 de 23 de junho de 2017.

| Nome do Parceiro | CNPJ | Cidade |
|---------------------|--------------------|--------|
| CTG FELIPE PORTINHO | 90.778.119/0001-82 | Marau |

Tendo por objetivo a Realização do ENART FASE REGIONAL:

| Descrição | Parceiro | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Realização da fase Regional do Encontro de arte e tradição Gaúcha – fase Regional | CTG FELIPE PORTINHO | R\$ 20.000,00 |

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Operações Especiais 288460000.0.007000 – Apoio financeiro às comunidades e instituições do município - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições - Código Reduzido da Despesa: 758.

Finalidade da despesa:

Marau sediará o Encontro de Arte e Tradição – ENART, fase regional, que será realizado no período de 08 e 09 de julho de 2017, oportunidade que nossa cidade recebe tradicionalistas de dezenas de municípios. Marau conta com uma grande estrutura física para receber os tradicionalistas, tornando viável esta parceria com o CTG Felipe Portinho.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 30/06/17


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau